

ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

A **Universidade Católica de Brasília (CATÓLICA)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará **311** (trezentas e onze) bolsas de 100% (cem por cento) para o 2º semestre de 2025, na modalidade presencial.

Os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) para **Católica (UCB)** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, de acordo com a **Relação de Documentos** disponível no endereço eletrônico desta instituição, ver [link: Documentos Prouni 2025.2](#) no período de:

Primeira Chamada: 7 de julho a 18 de julho de 2025.

Segunda Chamada: 28 de julho a 18 de agosto de 2025.

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni**, disponibilizado pelo *site* desta Instituição de Ensino Superior (IES) deverá ser entregue devidamente preenchido, pelo candidato (a)/responsável legal e/ou financeiro, de modo presencial nesta **IES**, junto a **CÓPIA LEGÍVEL** de **CADA** documento solicitado, conforme **relação de documentos publicada**, de **CADA** pessoa que compõe o grupo familiar do (a) candidato (a) pré-selecionado (a).

A entrega presencial da documentação deverá ser realizada na UCB situada a **QS 07, Lote 1, EPCT no Hall do Bloco A e B (em frente a sala A-002)** nos horários de atendimento de **segunda-feira a sexta-feira** das 08h30 às 16h30.

Os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) para as vagas destinadas à **Pessoa com Deficiência (PCD)**, com dificuldade de locomoção poderão encaminhar a documentação por *e-mail*, para o endereço eletrônico: pcbbrasil@ubec.edu.br.

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo pelos canais de comunicação da instituição, *site* ou ao *e-mail* informado e cadastrado pelo (a) candidato (a) na base de dados do Ministério da Educação (MEC), bem como no ato do preenchimento do Formulário Socioeconômico junto a esta IES.

A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido na Relação de Documentos publicada, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

Por fim, orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação no Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Prouni, devidamente publicadas no *site* institucional. Em caso de dúvida, consulte o **FAQ** disponível no site: [ProUni - Universidade Católica de Brasília](#) ou utilize o canal de comunicação do PCB (UCB) através do número telefônico: **(61) 3356-9498** de segunda-feira a sexta-feira, conforme horários supracitados.

Programa de Concessão de Benefício - PCB